



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR**

Antônio Olinto, 30 de Abril de 2025.

OFÍCIO Nº 108/2025

Ref. Indicação Verbal nº 37/2025

Exmo. Senhor Prefeito,

Cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de Abril de 2025, a Presidência desta Casa acatou a **INDICAÇÃO VERBAL nº 37/2025**, realizada em Plenário, de autoria do Vereador **MARCOS AURÉLIO HÚPALO**, solicitando ao Poder Executivo Municipal, especialmente à Secretaria de Saúde, que avalie com urgência a possibilidade de aumentar a carga horária da profissional médica pediatra atualmente lotada na rede municipal de saúde. A presente solicitação se justifica diante da crescente demanda por atendimentos pediátricos, que tem gerado longas esperas e dificultado o acesso das famílias a cuidados essenciais para suas crianças.

O reforço no atendimento pediátrico é fundamental para garantir a prevenção, diagnóstico e tratamento adequado às nossas crianças, sobretudo em regiões mais carentes do município, onde esse serviço se mostra ainda mais escasso. Contamos com a sensibilidade do Executivo para priorizar essa medida, visando à saúde e ao bem-estar da população infantil.

Ressalto que, esta Indicação se faz necessária que seja acatada em regime de Urgência, por se tratar da Saúde de Crianças,

Atenciosamente,

RICARDO WISNIESKI ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Ao
Exmo. Senhor Prefeito Municipal
FÁBIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI